



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 063 Nº 0067 - PARTE 1

Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de farmácia básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jericó/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C R SILVA LIBERATO COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - RS 2.376,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - RS 2.701,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - RS 3.642,50.

Jericó - PB, 25 de Janeiro de 2022
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de farmácia básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0015.2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00005/2022 - 26.01.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - RS 2.701,00; CT Nº 00006/2022 - 26.01.22 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - RS 3.642,50; CT Nº 00007/2022 - 26.01.22 - C R SILVA LIBERATO COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - RS 2.376,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso médico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - RS 3.181,40; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - RS 37.540,00.

Jericó - PB, 26 de Janeiro de 2022
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso médico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: 20.65 secretaria municipal de saude 500 recursos não vinculados a impostos 10.301.0015.2041 manutenção da unidade de pronto atendimento 600 transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal 10.301.0015.2085 manutenção do hospital Mãe Tereza 500 recursos não vinculados a impostos 600 transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal 10.301.0015.240 manutenção do programa de estratégia de saúde da família 600 transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal 20.70 fundo municipal de saúde 500 recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00008/2022 - 27.01.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - RS 3.181,40; CT Nº 00009/2022 - 27.01.22 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - RS 37.540,00.

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00006/2021, para aquisição de Veículo automotor tipo utilitário-VAN, conforme descrição do item 04 do referido processo; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICULO S/A - RS 261.505,25. Jericó - PB, 27 de Janeiro de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00006/2021, para aquisição de Veículo automotor tipo utilitário-VAN, conforme descrição do item 04 do referido processo. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, realizado pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA. DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Jericó 20.65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS GOVERNO DO ESTADO 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00010/2022 - 27.01.22 - FIORI VEICULO S/A - RS 261.505,25.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA/ /SMS n.º 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCA A I Pré-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 42.220, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Convocação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba - V COEPIR/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a "I (1ª) conferência Intermunicipais de Promoção da Igualdade Racial", a ser realizada na Cidade de São Bento-PB, na Escola Cidadã Integral Técnica de São Bento - ECIT, em 09 de fevereiro de 2022, com o tema "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Parágrafo único. A I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo prefeito da cidade de São Bento e acompanhada pela presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Bento e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Humano e Social de São Bento, ou, na hipótese de suas ausências ou seus impedimentos, pelos substitutos por eles designados.

Art. 2º A I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial será precedida, preferencialmente, por Pré-Conferência Municipal, regulamentada por portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social aprovar o regimento interno da I Pré-Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo Único: O regimento interno de que trata o caput deverá dispor sobre:

- I - Os eixos temáticos;
- II - A organização, a estrutura física e o funcionamento da Pré-Conferência;
- III - As orientações para a realização da I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial na cidade de São Bento,
- IV - As orientações para a participação virtual no evento; e
- V - As participações presenciais obrigatórias.

Art. 4º Estão habilitados à participação na I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial os seguintes Municípios:

- I - Belém do Brejo;
- II - Bom Sucesso;
- III - Brejo do Cruz;
- IV - Brejo dos Santos;
- V - Catolé do Rocha;
- VI - Riacho dos Cavalos;
- VII - São José do Brejo do Cruz
- VIII - São Bento, como sediador
- IX - Jericó

Art. 5º As despesas com a organização da I Pré-Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial e com Delegação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba - V COEPIR/PB, correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal Assistência Social do município de Jericó .

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jericó /PB, 28 de janeiro de 2022.

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

Elaine Maria Leal dos Santos Lopes
Secretária Municipal de Assistência Social



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br